



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO n. 04/2017 – CGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – CNPJ
61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

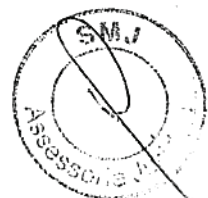
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência e supressão de objeto contratual.

PROCESSO N. 6067.2017/0000160-6.

NOTAS DE RESERVA N. 39.809/2019, 38.812/2019 e 39.815/2019.

NOTAS DE EMPENHO N. 64.780/2019, 64.788/2019, 64.803/2019 E 64.812/2019.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n. 04.545.693/0001-59, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, conjunto 23 A, Centro, São Paulo/SP – CEP 01009-907 neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã nº 455 – Itaim Bibi – CEP 04533-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. LUIZ DOUGLAS DE SOUZA, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 019038359 publicado no D.O.C. de 18/07/2019 – pág 72, do processo citado na epígrafe, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2017 - CGM, em observância à Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002 e demais normas pertinentes, na conformidade das condições seguintes:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO n. 04/2017 – CGM

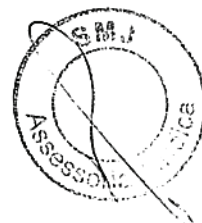
I – O quantitativo previsto no item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO fica reduzido em 18 (dezoito) vagas, passando seu total a ser de 30 (trinta) vagas destinadas à Secretaria Municipal de Justiça, supressão correspondente a 23,08% do originalmente pactuado.

II – Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo SEI 6067.2017/0000160-6, fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2019, o prazo estabelecido no item 3.1 da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** do ajuste.

III – O valor estimado da contratação passa a ser de R\$ 320.979,60 (trezentos e vinte mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), compreendendo:

- a) Bolsa Estágio no valor estimado anual de R\$ 248.443,20 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos);
- b) Auxílio Transporte no valor estimado anual de R\$ 68.112,00 (sessenta e oito mil cento e doze reais)
- c) Taxa de Administração no valor estimado anual de R\$ 5.424,40 (cinco mil quatrocentos e vinte quatro reais e quarenta centavos), com aplicação do reajuste previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**, conforme demonstrativo de cálculo provisório realizado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira em SEI nº017630998.

IV – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão as dotações orçamentárias nºs 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.39.00.00, 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.50.48.00.00 e 26.10.04.122.3024.8.263.3.3.90.39.00.00, por meio das Notas de Empenho nºs 64.780/2019, 64.788/2019, 64.803/2019 e 64.812/2019.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO n. 04/2017 – CGM

V – Todas as demais cláusulas constantes no Contrato ora aditado ficam ratificadas, no que não conflitarem com o presente. E, por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, na forma e sob as penas da lei.


São Paulo, 26 de Julho de 2019.


JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
CONTRATANTE

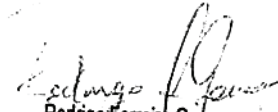

Luiz Douglas de Souza
Gerência Regional de SP Capital
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
Gerente Regional de São Paulo – Capital
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1:


MARTA ISABEL LOPES DA SILVA
RF 793257.9/1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2:


Rodrigo Ferreira Gomes
Atendimento às Empresas e Inst. de Ensino
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE



